Id:09FED834A28F5937

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO 059/2024
ADITIVO Nº 013/2025

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato de Prestação de Serviços especializados de Engenharia Nº 059/2024, celebrado entre o município de Várzea Branca – PI e a empresa Freitas & Oliveira Ltda.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM**, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA – Piauí;

CONTRATADO: A empresa **FREITAS & OLIVEIRA LTDA** estabelecida na Rua Mato Grosso nº 720 – torre 2 – salas 803, 817 e 818 – Centro empresarial rio Poty – Teresina – PI- fone (86) 3303-3003 - CNPJ nº 01.917.953/0001-81, aqui representada pelo senhor IVANILDO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, n° do CPF 715.052.103-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, LAUDOS E PARECERES REFERENTES A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente Termo de Aditivo tem por finalidade, **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato acima por UM ANO, vencendo em **03 DE JUNHO DE 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Atualizar o valor mensal para R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato no que não conflitar com o presente Aditivo.

Várzea Branca-PI, 03 de junho de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Contratante

Id:10EF338E76415E8B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 073/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 013/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.876/0001-21, com sede na Rua Vereador Dionisio Santos, nº 1503, loja 01, Bairro Tabuleta, CEP 64.019-70, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Rogério Nascimento Gomes, inscrito no RG. nº 1.034.601-SSP-PI e no CPF nº 534.948.223-87, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 073/2025 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 013/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para o Caminhão Pipa (M. Benz/Atron 2729 K 6x4 - Placa: LWG-3520) pertencente à frota municipal de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: O valor global estimado para a execução dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, no Caminhão Pipa (M. Benz/Atron 2729 K 6x4 - Placa: LWG-3520) pertencente à frota municipal de Elesbão Veloso/PI, é de **R$ 55.000,60 (Cinquenta e Cinco Mil e Sessenta Reais)**, conforme detalhamento abaixo:

- **Serviços de manutenção:** R$ 28.948,89 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Oitos Reais e Oitenta e Nove Centavos);
- **Peças e materiais:** R$ 26.051,71 (Vinte e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pela Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.08.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE*
PROJ. ATIVIDADE: *20.122.0204.2121 – Manut. e Conservação das Máquinas*
NAT. DA DESPESA: *3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica*
NAT. DA DESPESA: *3.3.90.30.00 – Material de Consumo*
RECURSO: *1.500.01.999 – Tesouro Municipal*

Elesbão Veloso/PI, 06 de novembro de 2025.

Id:167C496FEC695E87

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 073/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 013/2025
Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, ***ADJUDICO*** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 013/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para o Caminhão Pipa (M. Benz/Atron 2729 K 6x4 - Placa: LWG-3520) pertencente à frota municipal de Elesbão Veloso/PI, em favor da empresa **CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.876/0001-21, no valor global de **R$ 55.000,60 (Cinquenta e Cinco Mil Reais e Sessenta Centavos)**, acolhendo o julgamento proferido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e ***HOMOLOGO*** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 013/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Elesbão Veloso/PI, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:151903F78EDF5E90

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 076/2025-CPC/PMEV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato para execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para o Caminhão Pipa (M. Benz/Atron 2729 K 6x4 - Placa: LWG-3520) pertencente à frota municipal de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 073/2025 – PMEV, Dispensa Eletrônica Nº 013/2025, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para o Caminhão Pipa (M. Benz/Atron 2729 K 6x4 - Placa: LWG-3520) pertencente à frota municipal de Elesbão Veloso/PI:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 099/2025, firmado com a empresa **CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.876/0001-21, com sede na Rua Vereador Dionisio Santos, nº 1503, loja 01, Bairro Tabuleta, CEP 64.019-70, na cidade de Teresina-PI.

GESTOR: ROSA MARIA SOARES DE MACEDO MOURA, portadora do CPF nº 393.755.953-15..
FISCAL: DEUHILTON SOARES ABSOLON, inscrito no CPF nº 802.346.743-34.

Art. 2° - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 06 de novembro de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 — Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.11.06 14:01:29 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal